



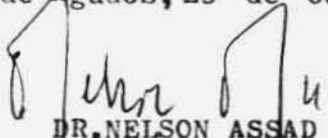
LEI Nº 2.329 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991

CRIA UM CARGO DE AUXILIAR DE CO
VEIRO PARA A SEDE MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º. Fica criado 01 (um) cargo de AUXILIAR DE COVEIRO, referência salarial "F", lotado na Divisão de Serviços Municipais / Cemitérios
- Artigo 2º. O cargo ora criado será preenchido pelo melhor classificado em Concurso Público, com prazo de validade ainda não extinto.
- Artigo 3º. Não havendo candidato nas condições do artigo anterior, a vaga será preenchida pelo melhor classificado em Concurso Público a ser realizado.
- Artigo 4º. As despesas desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de outubro de 1991.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Arister Alves
Diretor Administrativo